



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotação orçamentária por anulação de ficha referente à contrapartida do contrato firmado com o Governo Federal para a construção de escola de um pavimento com 06 salas de aula e 01 quadra coberta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

A P R O V A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotação orçamentária por anulação de ficha de despesa.

Art. 2º A autorização referente à abertura de dotação orçamentária terá sua cobertura através da anulação de fichas de despesas, referente a contrapartida de contrato firmado com o Governo Federal para a construção de escola de um pavimento com 06 salas de aula e 01 quadra coberta.

ANULAR - Ficha nº 311 – Valor: 306.543,88

FICHA A CRIAR – Valor: 306.543,88

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 11 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal